



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI DE Nº 3.917 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de João Marciano Sobrinho a rua localizada no Conjunto Imaculada Conceição, bairro Doutor José Bezerra, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 062/2023, de autoria do Vereador YCleyber Trajano da Silva, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de João Marciano Sobrinho a Rua localizada no Conjunto Imaculada Conceição, Bairro Doutor José Bezerra, no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 19 de dezembro de 2023.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal